



Nota sobre reportagem do Estado de Minas

Na sexta-feira, 13 de fevereiro de 2009, o repórter Bernardino Furtado, do jornal Estado de Minas, enviou uma série de questões à Administração Central da UFMG e aos professores Maria Lúcia Malard, da Escola de Arquitetura, e Julio Jeha, da Faculdade de Letras, coordenador do Colegiado do Pós-Lit. A Universidade respondeu no seu site.

O jornal veiculou, no domingo, 15 de fevereiro, uma reportagem em que o Colegiado do Pós-Lit foi mencionado de maneira que consideramos injuriosa. O prof. Julio Jeha foi citado em relação à bolsa de pós-doutorado concedida pela Fapemig a Pedro Malard Monteiro, cujo pedido de reconhecimento de diploma de doutorado havia sido indeferido pelo Colegiado.

Esse tópico fora assunto de correspondência trocada entre o prof. Julio Jeha e o repórter, que questionara ainda como seria possível a Fapemig conceder a bolsa se um dos requisitos era o preenchimento de currículo na plataforma Lattes, o que, segundo o repórter, o bolsista não teria feito.

O prof. Julio Jeha respondeu que o grau necessário para o pós-doutorado é o de doutor, quer seja de uma instituição brasileira, quer seja de uma instituição estrangeira, dispensado o reconhecimento por uma universidade federal. Em resposta à acusação de que Pedro Malard Monteiro não teria currículo na Plataforma Lattes, o professor transcreveu a data da última atualização e o endereço para acessar o CV do pesquisador.

O repórter alegou continuar sem entender por que o pesquisador pôde fazer um pós-doutorado em projeto de pesquisa do Pós-Lit se o Colegiado do Programa indeferira o pedido de reconhecimento do título de doutor pela State University of New York. O prof. Julio Jeha voltou a explicar que para o pós-doutorado é necessário apenas ter o doutorado, e que o título do bolsista não ter sido reconhecido aqui se deveu à especificidade do curso que ele fizera na universidade americana, que não tem correspondente no Pós-Lit.

De novo, o repórter questionou se fora “regular a inclusão do Pedro Malard Monteiro num programa de bolsa de uma instituição oficial (Fapemig) com recomendação do mesmo colegiado que negou o reconhecimento do título de doutor”.

Por fim, o professor Julio Jeha respondeu que acreditava ter sido regular a inclusão do candidato no programa da Fapemig, posto que é uma organização proba. Essa pergunta, explicou o professor, deve ser feita à Fapemig, não a

ele, a quem não cabe responder pelos critérios de seleção daquele órgão de fomento.

O Colegiado do Pós-Lit refuta qualquer insinuação de irregularidade ou favorecimento. Para garantir a lisura e a isenção das suas decisões, divulga as atas de suas reuniões no site da Faculdade de Letras. Graças a essa política de transparência, o repórter teve acesso ao funcionamento do Programa. A leitura que faz das atas, entretanto, parece ser guiada pela intenção não de esclarecer os fatos, mas de impor uma posição preconcebida.

Colegiado do Pós-Lit/FALE